



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ  
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

\*\*\* INSTITUTO ESAON \*\*\*

CNPJ: 12.300.465/0001-47

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 136/2024 (15464129) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.093977/2023-13.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

DATA DE EMISSÃO: 13/05/2024

DATA DE VALIDADE: 13/05/2025

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)

JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO  
Diretora de Certificação da Lei Pelé



Documento assinado eletronicamente por Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Diretor(a), em 13/05/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 15464131 e o código CRC 0759C01A.